



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL — ALTERAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR 1

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO CIDADES INTELIGENTES: UMA PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO PARA ARIQUEMES/RO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna pública a alteração da primeira Chamada Pública Complementar ao Edital 4/2022/REIT - PROEX/IFRO, de 1 de fevereiro de 2022, correspondente à seleção de profissionais e estudantes para atuarem na função de **Bolsistas** do Projeto Cidades Inteligentes: uma Proposta de Implantação para Ariquemes/RO.

Esta alteração da Chamada Pública Complementar 1 ao Edital 4/2022/Proex/IFRO corresponde apenas à inclusão de uma função de bolsista, descrita no quadro 1, abaixo.

Quadro 1 — Inclusão de Nova para profissionais graduados

Funções	Requisitos Mínimos de Formação e Experiência/Critérios de Acesso	Limites Máximos de Referência				
		Vagas para Profissionais de Ariquemes	Vagas para Profissionais de Qualquer Localidade	CH Mensal	N. de Meses	Valor da Bolsa Mensal (R\$)
Agente de Apoio Técnico em Comunicação e Eventos	Graduação em Letras ou Jornalismo e experiência com elaboração de textos jornalísticos e organização de eventos para comunidade externa	0	1	48	Até 36	1.100,00

Bolsas com parâmetro na tabela do CNPq atualizada em dezembro de 2020: DT 2 (Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora)

Todas as regras de concorrência pela vaga e atendimento ao Projeto Cidades Inteligentes: Ariquemes/RO respeitarão a Chamada Complementar e o Edital 4/2022/Proex/IFRO.

As dúvidas dos candidatos deverão ser remetidas à Coordenação-Geral do Projeto Cidades Inteligentes, pelo e-mail procint@ifro.edu.br.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/03/2022, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1547676** e o código CRC **278FB23B**.

Referência: Processo nº 23243.001041/2022-80

SEI nº 1547676